



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 696/GR/UFFRS/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23205.027433/2022-25,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER aposentadoria por invalidez ao servidor FERNANDO DE MORAES GEBRA, Siape nº 1737807, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, cód. de vaga 0855111, Classe 7, Nível 702, lotado no *Campus* Chapecó, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Fronteira Sul, com fundamento no art. ° 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, amparado pelo § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Art. 2º** Declarar vago o cargo supracitado.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor